



Contrata Consultor na Modalidade Consultor

PROJETO 914BRZ3032 EDITAL Nº 02/2021

1. Perfil: Consultoria especializada para subsidiar a elaboração de estratégias, diretrizes, programas e instrumentos inovadores voltados à promoção e consolidação do destino Brasília, enquanto integrante da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, e com foco em sua economia criativa.
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC em universidades brasileiras ou internacionais. Desejável pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* em turismo, economia criativa, gestão cultural ou áreas afins.
4. Experiência profissional: obrigatória de, no mínimo, 5 (cinco) anos em projetos de turismo, economia criativa, gestão cultural ou áreas afins ao objeto do contrato. Desejável experiência comprovada em projetos ou iniciativas vinculadas à Rede de Cidades Criativas da UNESCO.
5. Atividades: Produto 1 - Conhecer e analisar projetos e ações de promoção de Brasília na condição de Cidade Criativa do Design pela UNESCO no período de 2017 a 2019; Participar de reuniões com equipe técnica do Projeto 914BRZ3032. Produto 2 - Analisar a descrição dos modelos de gestão de pelo menos quatro cidades criativas da UNESCO (UCCN). Realizar levantamento dos modelos de gestão existentes no Brasil (mínimo 2 Cidades Criativas) e exterior (mínimo 2 Cidades Criativas). Fazer uma análise comparativa entre os quatro modelos pesquisados levantando aspectos positivos e negativos, com apontamentos de ameaças e oportunidades dos modelos com potencial de adequação para Brasília; Traçar um panorama das potencialidades e ações necessárias sobre a oferta e a demanda do setor criativo na cidade para subsidiar o plano estratégico que norteará a atuação da cidade na referida Rede, consolidando a imagem do Destino Brasília como uma referência de Cidade Criativa do Design, em meio a outros segmentos da economia criativa com potencial de dinamizar o turismo local; Adotar orientações que tenham como premissa a promoção da integração e cooperação intersetorial, com vistas à sinergia na atuação conjunta entre todos os envolvidos direta e indiretamente no setor criativo; Apresentar as indicações de apoio de colegas parceiros propiciando que a cidade busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades, de forma a construir um ambiente participativo e de parceria entre o poder público, iniciativa privada, terceiro setor e sociedade civil. Produto 3 - Desenvolver metodologia contendo fundamentos teóricos, técnicas e métodos a serem empregados no desenvolvimento das atividades para construção do plano. Deverão ser considerados os seguintes princípios planejamento participativo por meio da realização de oficinas, debates e reuniões. Os encontros deverão contar com a representação dos setores públicos e órgãos afins, incluindo as organizações da cadeia produtiva do turismo, da economia criativa e do design. Ao final da jornada participativa, será apresentado um documento contendo o planejamento integrado proposto, a partir da definição das ações necessárias para melhorar a competitividade do setor, independentemente dos responsáveis pela execução das ações e fontes de financiamento; Considerar orientar a governança de ações necessárias ao fomento das atividades dos diferentes vieses do design e dos setores criativos considerados relevantes para o posicionamento de Brasília Cidade Criativa do Design; apontamento de ações que possam impulsionar a criatividade e as indústrias culturais em nível local e cooperar ativamente em nível internacional; e ainda indicação de ações de promoção para o posicionamento de Brasília Cidade Criativa do Design. Deverá ser considerado como um processo contínuo e permanente, dentro de um espaço de tempo definido, utilizando instrumentos apropriados para a tomada antecipada de decisões, através da simulação de uma situação futura desejada. Tais instrumentos deverão permitir a escolha e a seleção dos meios adequados para atingir os objetivos propostos. As ações de planejamento deverão ser pautadas e validadas em processo de construção participativo, integrado e orientado para a construção de um entendimento baseado nas discussões dos grupos, na negociação, e na tomada de decisão compartilhada, tendo como ponto de partida as expectativas, as aspirações e as necessidades dos setores de design no Distrito Federal. O plano deve oferecer informações específicas para promover investimentos da iniciativa privada em empreendimentos e produtos turísticos e produtos da cadeia produtiva do design que aproveitem os atrativos dessas áreas e, ainda, contribuir para a conscientização das comunidades locais sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico e gerador de novas oportunidades de trabalho, emprego e melhoria da qualidade de vida. Assim, deverão ser apontados as áreas e os investimentos prioritários e as estratégias de atuação; Participar de oficinas e/ou consultas públicas para construção e validação do plano – a consultoria deverá colaborar na definição de diretrizes para a realização dos eventos, com a participação dos representantes dos órgãos governamentais, iniciativa privada, representantes de associações das diferentes categorias do design (ex: design de produtos, design gráfico, design urbano, design de políticas, design de ideias, serviços e negócios outros), representantes do trade turístico, outros setores econômicos de relevância e/ou correlação, terceiro

setor e sociedade civil; Elaborar a versão final do Plano Estratégico. Apresentar documento final, após a submissão deste para revisão da Subsecretaria de Políticas e Produtos do Turismo, além de conteúdos anteriormente produzidos e o registro dos processos de participação pública na validação do plano.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 - Documento técnico contendo o relatório de execução de projetos e ações de promoção de Brasília na condição de Cidade Criativa do Design pela UNESCO no período de 2017 a 2019; Produto 2 - Documento técnico contendo modelos de governança para a atuação de Brasília na Rede de Cidades Criativas da UNESCO e subsídios para formulação do Plano Estratégico de Cidade Criativa. Produto 3 - Documento técnico contendo plano estratégico para atuação de Brasília Cidade Criativa, acompanhada dos respectivos responsáveis por cada ação.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 90 dias.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/03/2021 até o dia 22/03/2021 no e-mail prodoc@setur.df.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.